

- Elementos Instrutórios -

EXPOSIÇÃO - URBANISMO

Definido na alínea c), nº 1 do artigo 102º, secção I, capítulo II do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e nº 1 do artigo 76º, capítulo V do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa (RMUEL)

Os documentos identificados a **verde** têm modelos próprios, atualizados periodicamente, disponibilizados em <https://www.lojalisboa.pt>

O presente documento não dispensa a consulta dos diplomas legais aplicáveis

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO/LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

- **Requerimento do pedido** (PDF/A | data e assinatura digital obrigatória) (artigo 9.º do RJUE; artigo 76.º do RMUEL)

Código de acesso à certidão permanente da Conservatória do Registo Predial

Indicação do(s) código(s) de acesso à(s) certidão(ões) permanente(s) do registo predial e descrição(ões) de todas as inscrições em vigor emitida(s), há menos de seis meses, pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos; quando omissos, a(s) respetiva(s) certidão(ões) negativa(s) do registo predial, acompanhada(s) da(s) caderneta(s) predial(is) onde constem os correspondentes artigos matriciais

Não é exigível quando o requerente é o mesmo do procedimento urbanístico anterior, ou caso não conste no procedimento inicial

Código de acesso à certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial

Para empresas, sociedades, cooperativas, comerciantes individuais, outros

Não exigível quando o requerente é o mesmo do procedimento urbanístico anterior, ou caso no conste no procedimento inicial

- **Outros documentos comprovativos da legitimidade e qualidade do(a) titular** (PDF/A)

Caso o requerente não seja titular de um direito que decorra da certidão da Conservatória do Registo Predial

Exemplos de outros documentos que comprovem a legitimidade:

Arrendatário: Contrato de arrendamento ou último recibo da renda e autorização do proprietário para a realização da operação urbanística em causa

Condomínio: Cartão de contribuinte do Condomínio, ata de eleição do(s) administrador(es) e/ou ata da autorização do condomínio

Promitentes compradores: Contrato promessa de compra e venda que lhe confira expressamente o direito de realizar a operação urbanística que pretende

Associações ou Fundações: Estatutos e ata de eleição do(s) administradores(s)

Outras situações: Escritura de doação, escritura de usufruto; habilitação de herdeiros; contrato de comodato

Nota: Caso o pedido seja subscrito por **mandatário**, deverá ser junta procuração ou outro documento que confira a representação (com assinatura digital válida)